



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 026/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para aquisição de material para a manutenção e reparo dos esgotos das instituições e ambientes públicos do Município de Doutor Severiano, conforme especificações contidas na solicitação de despesas. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **F. FERNANDES DE MELO - EPP**, CNPJ Nº **08.487.928/0001-54**, Lograda a **R D. PEDRO II, 69, centro Pau dos Ferros/RN, 59990-000**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** para aquisição de material para a manutenção e reparo dos esgotos das instituições e ambientes públicos do Município de Doutor Severiano, conforme especificações contidas na solicitação de despesas.

Doutor Severiano/RN, 17 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F333B11E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2017. Edição 1477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>